



Peraltafil

CAIXILHARIAS DE ALUMÍNIO, S.A.

Rua dos Limites, nº 179 - Silvalde
4500.486 Espinho - Portugal
tel. 227 322 070 . 918 616 255
fax 227 312 935
geral@peraltafil.pt
www.peraltafil.pt

desde
1987

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

CLÁUSULA 1ª – APLICABILIDADES

- O presente articulado tem por objetivo definir as condições gerais de venda, estabelecidas entre a Peraltafil e o cliente, não podendo, em caso algum, ser anuladas ou substituídas por cláusulas diferentes que o cliente pretenda fazer constar nas suas encomendas (notas de encomenda, requisições, pedidos).
- Para a validade de qualquer outra cláusula complementar às presentes condições gerais será sempre necessária a aceitação expressa e por escrito por parte da Peraltafil.
- Nenhum funcionário ou qualquer representante da empresa está autorizado a alterar ou anular quaisquer cláusulas das condições aqui estabelecidas, salvo acordo confirmado por escrito pela Administração da Peraltafil.
- Estas condições gerais de venda consideram-se parte indissociável de todo e qualquer contrato de compra e venda de mercadorias, devendo ser considerada também toda a documentação contratual ou pré-contratual que se tenha produzido entre as partes e não seja contrária ao constante destas condições gerais de venda.

CLÁUSULA 2ª – ENCOMENDAS E CONDIÇÕES

- A encomenda implica a concordância, por parte do cliente, dos termos das presentes condições gerais de venda, sendo da sua inteira responsabilidade o conhecimento das mesmas, renunciando a qualquer outro direito consagrado na lei geral ou especial.
- As encomendas serão efetuadas mediante a comunicação do cliente da adjudicação/confirmação e com o respetivo pagamento do valor do adiantamento.
- Após confirmação/adjudicação da encomenda, caso se verifique que não existem as condições necessárias à execução dos produtos/trabalhos por facto imputável ao cliente, a Peraltafil reserva-se o direito de faturar o custo inerente ao aprovisionamento de matérias-primas.

CLÁUSULA 3ª – ORÇAMENTOS

- Os valores constantes do orçamento da Peraltafil, não incluem as taxas e impostos devidos em vigor, salvo mencionado expressamente no mesmo (ocorre, normalmente, no cliente particular).
- O orçamento baseia-se em preços atuais, pelo que devido à instabilidade no preço das matérias-primas, o mesmo será garantido pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias (corridos).
- O orçamento foi realizado com as quantidades, tipologias e dimensões descritas, sendo a conferência destes da inteira responsabilidade do cliente; assim, quaisquer alterações de pormenores a realizar não se encontram contempladas no orçamento.
- As tipologias apresentadas no orçamento, bem como as suas dimensões são meramente ilustrativas. A Peraltafil declina quaisquer tipos de responsabilidades nos vãos cuja tipologia exceda as recomendações dos detentores de sistemas/series de alumínio e acessórios, dos detentores/fabricantes de vidros e de outros detentores de diversos produtos/mercadorias/materiais.
- Os vedantes e acessórios considerados no valor do orçamento são na cor preta.
- O orçamento não contempla quaisquer tipos de perfis, chapas de remate, rufos, etc., exceto quando mencionado especificamente no orçamento.
- O orçamento contempla, caso necessário, a desmontagem/remoção e transporte para vazadouro próprio da caixilharia em alumínio existente, não estando previsto qualquer tipo de intervenção nas alvenarias (como, por exemplo, trabalhos de trolha, pintura, carpintaria, pichelaria, etc.).
- O orçamento não inclui a limpeza de vidros.
- Os valores apresentados no orçamento contemplam, apenas, a mão-de-obra em horário laboral nos dias úteis das 08:30 às 17:30.
- No caso de aplicação/montagem de mecanismos elétricos (como, por exemplo, motores, células, trincos e fechaduras elétricas), em portas, portões, estores, lâminas quebra-sol, brisas solares ou em outros elementos colocados pela Peraltafil, está excluído do orçamento o serviço de eletricitista (como sejam as ligações, cabos, cablagens, interruptores, etc.).
- O orçamento contempla o transporte dos produtos/mercadorias/materiais, meio de elevação de materiais (caminhão grua c/ alcance até 17m e capacidade de peso até 6080Kg), meio de elevação de pessoas (viatura de cesto c/ alcance até 14m e capacidade para 2 pessoas), escadas, escadotes e andaimes homologados até uma altura máx. de 6,46m e comprimento de 2,00m, exceto quando a aplicação/montagem não é efetuada pela Peraltafil.

CLÁUSULA 4ª – PRAZOS DE ENTREGA

- A contagem do início de qualquer prazo de entrega está sujeita a boa interpretação da encomenda, às condições necessárias para levantamento de medidas definitivas (portais/vãos devendo regularizados e acabados), à disponibilização de todos os dados (amostras, moldes ou outras matérias necessárias para a viabilização da encomenda) da responsabilidade do cliente e ainda à viabilização por parte do departamento de créditos e cobranças da Peraltafil.
- Dada a complexidade e particularidade relativa ao manuseamento dos produtos/mercadorias/materiais comercializados pela Peraltafil, os prazos de entrega que possam ser referidos em qualquer tipo de documentação, serão meramente informativos e não vinculativos.
- O atraso no cumprimento de qualquer prazo indicado não confere ao cliente o direito de resolver o contrato de compra e venda nem solicitar qualquer tipo de indemnização daí advindo.
- Na eventualidade da Peraltafil, se vincular ao cumprimento de qualquer prazo, o que só poderá ocorrer através de compromisso escrito, este fica sem efeito no caso de ocorrerem circunstâncias excecionais ou de força maior e/ou problemas operacionais que impeçam o cumprimento do referido prazo. Tais contrangimentos e/ou circunstâncias serão comunicadas ao cliente com a maior brevidade possível.
- Em qualquer caso, o cliente aceita que sejam realizadas entregas parciais dos produtos/mercadorias/materiais encomendados.

CLÁUSULA 5ª – PRODUTOS/MERCADORIAS/MATERIAIS E INFORMAÇÕES

- A Peraltafil aconselha que o assentamento/colocação dos caixilhos seja realizado após conclusão dos trabalhos de construção civil. Poderá ser realizado em fase de obra, mas será necessário que os caixilhos sejam devidamente protegidos, não sendo da responsabilidade da Peraltafil essa proteção.
- A Peraltafil aconselha a proteção dos caixilhos antes de se executar qualquer tipo de pintura, envernizamento, etc.
- A Peraltafil aconselha a utilização de vidros de segurança.
- A utilização de perfil decorativo com vidro térmico (Planitherm, Guardian Sun, etc.), inviabiliza a garantia do vidro.
- A Peraltafil, não se responsabiliza pela quebra de vidros por choque térmico ou por quebras de vidros após 48 horas da sua aplicação.
- Quando existirem várias composições/espessuras de vidro, as caixas de ar dos mesmos poderão ser alteradas a fim de manter a estética do bite (taffel) interior.
- O cliente permitirá a colocação, no local de execução dos trabalhos, de lonas, telas, painéis ou outros tipos/meios de publicidade referenciando a Peraltafil como empresa responsável pela execução e aplicação dos trabalhos.
- Para se obter um bom funcionamento, uma maior durabilidade e garantia dos produtos/mercadorias/materiais é imperativo a manutenção e limpeza. O cliente deve seguir as seguintes recomendações:

Em fase de obra:

- As soleiras / peitoris dos vãos, deverão ser protegidos e limpos assiduamente, para impedir a deposição de resíduos que poderão originar a deterioração de rolamentos e vedantes. Caso se verifique essa deterioração e caso seja necessária a sua substituição, serão debitados custos inerentes a esse facto.
- Atenção ao uso de fitas adesivas em superfícies de alumínio e vidros, pois podem deixar resíduos de "goma" no seu uso prolongado.
- Na limpeza final da obra, a Peraltafil, S.A. alerta para o uso de detergentes nocivos e produtos abrasivos que poderão deteriorar superfícies de alumínio e vidro.

Após a conclusão da obra / utilização pelo cliente:

- Manter lubrificados os diversos mecanismos (fechaduras, fechos cremones, puxadores, acessórios, etc.).
- Os resíduos, impurezas e outros corpos estranhos podem alterar a qualidade funcional dos caixilhos e dos peitoris/soleiras (diminuição de arejamento e redução da drenagem das águas pluviais), por isso devem ser, frequentemente, aspirados/limpos.
- Todos os produtos/mercadorias/materiais expostos aos agentes atmosféricos estão sujeitos a deteriorações (manchas, descoloração, oxidação, sujidade, etc) em função das condições geográficas e do nível de humidade do ar. Sendo as zonas marítimas e industriais as mais sujeitas a esses danos, relativamente às zonas urbanas e rurais. A fim de evitar o ataque químico desses agentes corrosivos nos diversos elementos, deve-se lavar com um produto de limpeza neutro, misturado com água numa proporção de 5%, utilizando uma esponja com fraco poder abrasivo e, de seguida, retire a solução de limpeza com água limpa e secar com uma camurça ou pano macio.
- A periodicidade das limpezas depende dos ambientes mais agressivos (zonas marítimas e industriais) e menos agressivos (urbanas e rurais), sendo a limpeza recomendável 6 e 3 vezes por ano, respetivamente. Para além, destas periodicidades, deve ser sempre que os resíduos acumulados sejam notórios.
- A durabilidade e o desempenho dos produtos/mercadorias/materiais dependem, também, da utilização que lhe é dada e dos cuidados que se tem com a mesma, dependendo do cliente de a prolongar.

CLÁUSULA 6ª – ANULAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

- As anulações/alterações de qualquer encomenda ou pedido deverão ser sempre efetuadas por escrito sob pena de não serem atendidas.
- O cliente reconhece e aceita que só será possível efetuar anulações/alterações de encomendas cujo processo de fabrico ainda não tenha sido iniciado, não havendo um período definido para tal.
- Na eventualidade de se proceder à anulação/alteração da encomenda, esta acarreta para o cliente a obrigação de suportar os custos relativos a matérias-primas e trabalhos realizados até esse momento.

CLÁUSULA 7ª – COMPONENTES PROPRIEDADE CLIENTE E RESPONSABILIDADES

- A Peraltafil não aceita fabricar produtos em que as matérias-primas sejam propriedade do cliente.
- Sempre que seja pretensão do cliente equiparar ou assemelhar outros produtos/mercadorias/materiais com os da Peraltafil (acessórios, perfis, barras, tubos, cores de lacaagem, pinturas, tonalidade/cor de vidros, formas de execução, etc.), só serão aceites com base no princípio de que a Peraltafil procurará assemelhar o mais possível, não havendo a assunção de qualquer compromisso quanto à garantia de total similitude, sendo a responsabilidade do produto final do cliente.
- Será do encargo do cliente a obtenção de todas as autorizações, licenças, etc., para a realização dos trabalhos que a Peraltafil venha a realizar, mesmo aquelas que envolvam a ocupação da via/espaco público.
- Será do encargo do cliente o fornecimento no local de trabalhos de água e energia elétrica necessárias à execução dos trabalhos, com pontos de tomadas a distância não superiores a 30 metros dos locais de execução dos nossos trabalhos, bem como iluminação noturna, quando necessário e de acordo com as necessidades do mesmo.
- O cliente deve prever/garantir espaço para o descarregamento, movimentação de equipamentos e armazenagem dos nossos produtos/mercadorias/materiais antes da sua aplicação.
- A segurança e a vigilância dos equipamentos, produtos/mercadorias/materiais e ferramentas, em horas de não laboração, serão asseguradas pelo cliente.
- É da responsabilidade do cliente a preparação da envolvente aos caixilhos. As pedras ou os peitoris terão de ser devidamente arrematados e impermeabilizados, pelo que tal não acontecendo, a Peraltafil declina qualquer responsabilidade pela entrada/infiltração de humidade através das mesmas.

CLÁUSULA 8ª – PREÇOS

Os preços e condições de venda a aplicar em cada caso serão os vigentes à data de expedição dos produtos/mercadorias/materiais, em conformidade com os valores orçamentados.

CLÁUSULA 9ª – EMBALAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTE E RECEÇÃO DA MERCADORIA

- Os produtos/mercadorias/materiais fornecidos pela Peraltafil são transportados e embalados no sistema que a Peraltafil decida em cada momento.
- Mediante pedido expresso, por escrito, os produtos/mercadorias/materiais fornecidos pela Peraltafil poderão ser embalados em sistema definido pelo cliente, sendo este responsável pelo respetivo custo.
- Os produtos/mercadorias/materiais disponibilizados ao cliente nas instalações da Peraltafil, são sempre transportados sob o risco e responsabilidade do cliente, salvo quando transportados pelos meios próprios da Peraltafil.
- O cliente providenciará para que o local de acondicionamento dos produtos/mercadorias/materiais seja antecipadamente preparado, para que esteja limpo, delimitado e com o pavimento regularizado e nivelado, devendo, sempre que possível, evitar que se efetuem outros trabalhos no local durante a operação de descarga.

CLÁUSULA 10ª – RECLAMAÇÕES E DEVOLUÇÕES

- Os produtos/mercadorias/materiais fornecidos pela Peraltafil são fabricados com os melhores meios, com recurso às técnicas mais avançadas e sempre com a máxima garantia de qualidade, acompanhados de um serviço permanente de apoio à produção.
- Eventuais devoluções dos produtos/mercadorias/materiais, no todo ou em parte, só poderão ser aceites mediante acordo prévio da Peraltafil.
- Toda e qualquer reclamação deverá ser enviada, por escrito, para a Peraltafil proceder à identificação completa do produto. Sempre que possível, para efeitos de melhor compreensão e análise da reclamação, deverão ser anexados documentos complementares, designadamente fotografias, maquetes ou outros.
- A Peraltafil, reserva-se o direito de solicitar os elementos que considere pertinentes à análise da reclamação e/ou verificar "in situ" o local a que os produtos/mercadorias/materiais se destinam e, se for o caso, os próprios produtos/mercadorias/materiais objeto da reclamação, sob pena de a mesma ser considerada improcedente se tais elementos não forem disponibilizados no prazo máximo de 15 (quinze) dias (corridos) após envio da solicitação.
- No caso de a reclamação ser considerada procedente, a Peraltafil assumirá a reposição dos produtos/mercadorias/materiais considerados defeituosos.
- A Peraltafil assumirá, unicamente, o valor dos produtos/mercadorias/materiais considerados defeituosos, ficando expressamente excluídas toda e qualquer despesa relacionada.
- Se a reclamação for considerada improcedente, as despesas relativas ao tratamento da mesma por parte da Peraltafil serão da responsabilidade do cliente.

- Não serão admitidas reclamações que derivem do incorreto uso, manuseamento, limpeza ou armazenamento da mercadoria.

CLÁUSULA 11ª – FICHA DE CLIENTE E ABERTURA DE CONTA CORRENTE A CRÉDITO

- A abertura de ficha de novo cliente ou a atualização de dados do mesmo deverá ser feito por escrito.
- Se solicitado pelo cliente, a Peraltafil analisará a possibilidade da venda a crédito. Nesse caso, a Peraltafil atribuirá ao cliente um limite de crédito.
- O valor anual do volume de compras e a pontualidade na regularização dos compromissos financeiros assumidos pelo cliente perante a Peraltafil poderão ser tomadas em consideração para a fixação de limite de crédito a conceder ao cliente.
- O limite de crédito concedido ao cliente será objeto de revisão periódica e poderá ser alterado ou anulado sem aviso prévio. Caso se verifique alguma alteração da situação jurídica ou financeira do cliente, que se reflita na sua solvabilidade, a Peraltafil poderá exigir que o cliente lhe preste garantias de cumprimento ou cancelar a parte da encomenda que eventualmente se encontre ainda por satisfazer.

CLÁUSULA 12ª – FATURAÇÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E LIMITE DE CRÉDITO

- Quaisquer incidências relativas a faturação deverão ser enviadas para os serviços de faturação da Peraltafil, no prazo de 08 (oito) dias (corridos), contados da data de receção da fatura. Após essa data, as faturas serão consideradas conformes e, conseqüentemente, não passíveis de reclamação de qualquer ordem.
- Os valores/preços serão acrescidos de IVA calculados à taxa legal em vigor no ato da faturação.
- Os pagamentos serão nas seguintes condições:
 - 40% na confirmação/adjudicação (com entrega de fatura de adiantamento);
 - 60% no final dos trabalhos ou no ato de entrega/receção dos Produtos/mercadorias/materiais (com a entrega da fatura final).
- O pagamento das faturas emitidas pela Peraltafil, deverá ocorrer conforme a alínea anterior, salvo quando expressamente e por escrito a Peraltafil disponha condição diferente. Em qualquer caso, o cliente obriga-se a liquidar as faturas nos prazos de vencimento estabelecidos.
- Fica expressamente vedado ao cliente realizar qualquer desconto financeiro, em nenhum prazo, sem prévio consentimento da Peraltafil, assim como a retenção de qualquer valor.
- A Peraltafil poderá ceder ou transmitir os seus créditos sobre o cliente a instituições de crédito, sem necessidade de consentimento deste.
- A aceitação de cheques, Letras de Câmbio ou outro tipo de títulos comerciais como meio de pagamento não implica libertação de limite de crédito, no entanto será entendido como "boa-fé", mas o pagamento será considerado realizado unicamente após boa cobrança.
- Na eventualidade do cliente não pagar quaisquer faturas nas datas dos respetivos vencimentos, implicará, para o cliente, o incumprimento de um ponto fundamental nas condições de venda, reservando-se a Peraltafil, o direito de:
 - Parar a produção dos pedidos em curso até que o cliente regularize a sua conta corrente e garanta de maneira suficiente o pagamento, seja por pagamento antecipado ou por garantia bancária;
 - Considerar imediatamente vencidas e exigíveis de pagamento todas as faturas emitidas;
 - Cancelar o fornecimento de todos os pedidos imputando ao cliente os custos inerentes à paragem do processo.
- No caso de incumprimento da obrigação de pagamento de quaisquer faturas vencidas, correrão por conta do cliente todas as despesas judiciais e extrajudiciais em que a Peraltafil haja de incorrer para garantia e cobrança dos seus créditos, incluindo os relativos a advogados, Solicitadores e Agentes de Execução.
- A falta de pagamento pontual de qualquer fatura emitida pela Peraltafil, implicará, para o cliente, o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA 13ª – GARANTIA

Todos os produtos comercializados pela Peraltafil estão em conformidade com a legislação Portuguesa. As garantias dos produtos por si comercializados são as exigidas por lei, beneficiando o cliente também das demais garantias prestadas pelos respetivos fabricantes, sendo apenas da responsabilidade destes o seu cumprimento.

CLÁUSULA 14ª – LIMITAÇÃO DE GARANTIA E DANOS

- A Peraltafil garante a qualidade dos seus produtos conforme o expressamente especificado para cada um deles, respeitando as tolerâncias e variações admitidas pelos usos comerciais, práticas relativas a dimensões, tolerâncias técnicas, variações em conformidade com as normas vigentes e auditadas por organismos independentes.
- Não existem outras garantias expressas ou implícitas.
- Não existem garantias de idoneidade para uma determinada aplicação, nem garantias de comercialização.
- A Peraltafil, não se responsabiliza por vícios ou defeitos, aparentes ou ocultos, derivados da utilização deficiente do produto, roturas ou imperfeições em consequência de deficiente manuseamento e/ou sob condições físicas ou químicas desfavoráveis, assim como por armazenamento das mercadorias em lugares inapropriados ou submetidos a qualquer tipo de severidade física ou química.
- A Peraltafil, também não será responsável por quaisquer roturas ou danos de qualquer natureza que tenham origem na colocação da mercadoria com desrespeito pelas normas e homologações existentes no setor e que cliente, como especialista, declara conhecer.
- O Cliente será responsável por qualquer custo que resulte da instalação em desrespeito pelas normas profissionais e instruções relativas às mercadorias ou bens fornecidos.
- A Peraltafil, em nenhuma circunstância poderá ser responsabilizada por danos causados a terceiros, danos consequenciais ou perdas indiretas.
- A única responsabilidade da Peraltafil, com a presente garantia fica limitada a substituir os produtos ou a reembolsar um valor igual ao preço de compra do produto através de emissão de nota de crédito.

CLÁUSULA 15ª – RGD

Os dados pessoais fornecidos à Peraltafil são utilizados para efeitos de registo no sistema informático, ficha de entidade, cadastro, comunicações, informações, circulares e envio de dados a entidades oficiais e empresas de contabilidade, bem como a utilização de eventuais fotos de trabalhos efetuados para o nosso portfólio/website/redes sociais, etc. A Peraltafil declara que no âmbito do RGD UE 2019/679, os dados pessoais fornecidos, serão registados e tratados apenas para os efeitos acima descritos. Qualquer atualização, retificação e eliminação desta informação deve ser comunicada por escrito à Peraltafil, caso contrário considera-se o consentimento do acima descrito.

CLÁUSULA 16ª – RFORA

- Em caso de litígio, é territorialmente competente o Tribunal da Comarca onde se situa a sede social da Peraltafil, com expressa renúncia a qualquer outro.
 - Como resolução alternativa de litígios de consumo, poderão as partes optar pela intervenção através do CICAP - Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto, sito na Rua Damão de Góis, nº 31 – 1.ª e 2.ª andares - 4050-225 Porto - www.cicap.pt
- Em caso de litígio o consumidor pode recorrer a esta Entidade de Resolução de litígios. Mais informações em Portal do Consumidor - www.consumidor.pt



EN 14351-1



A EFICIÊNCIA TEM CLASSE



ALVARÁ Nº 44563



REABILITAÇÃO URBANA E INTEGRAÇÃO SOCIAL EMPRESA QUALIFICADA